



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 125

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.771/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara, Arquiteto, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 23 de dezembro de 2024 sob nº. 10783/2024, no qual o servidor municipal Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 17 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Rodivani Rodrigues Cambiaghi, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 322/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara, portador do RG nº 43.681.119-4, inscrito no CPF sob nº. 312.076.308-02, Registro nº. 093793, Arquiteto, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 126

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 06 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Dr. Ricardo Cezar Varnier
Procurador Jurídico do Município, respondendo pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.